



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA CAPITÃO MOR, 14 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 200 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.
" Denomina Estrada Rural que Especifica"

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se " PAULO SERGIO MIRANDA DE FARIA" a estrada rural que dá acesso a Fazenda Rialto a Fazenda Cachoeira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

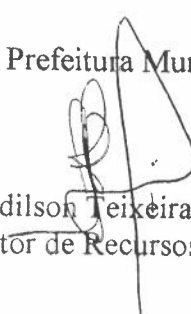
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002.



Adolpho Henrique de Paula Ramos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 18/12/2002.



Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos